



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAPADA DA  
NATIVIDADE**  
Restaurando, preservando e construindo história  
ADM: 2021-2024

Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade  
Poder Executivo

DECRETO nº 71/2022

Chapada da Natividade-TO., 1º de julho de 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **VANILDE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 948.956.351-04, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Assistência Social e Habitação** deste Município, de conformidade com as disposições legais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022).

**ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**

Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 1º/07/2022.



**Rodrigo Gonzaga de C Lima**  
Secretário de administração  
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021

Avenida 26 de julho, s/nº - Centro - CEP 77378-000  
Chapada da Natividade-TO. Fone: (63) 3393 - 1173  
e-mail: [prefchapada@gmail.com](mailto:prefchapada@gmail.com)